



# ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**Lei nº 431 /2013**

**Boa Vista, 12 de março de 2013**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CONFORME DISCIPLINA A LEI Nº358/2010, E OS ANEXOS I E II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Os vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme disciplina a Lei nº 358/2010, em seu Art. 18, passam a vigorar de acordo com o disposto nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março do corrente ano erevogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de março de 2013.

  
**EDVAN PEREIRA LEITE**  
**PREFEITO**



# ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### ANEXO I A LEI Nº 431/2013

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	CMBV-CE1	02	750,00
Motorista	CMBV-CE2	01	700,00
Vigilante	CMBV-CE3	02	678,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CMBV-CE4	01	678,00

### ANEXO II A LEI Nº 431/2013

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor Administrativo	CMBV-CC1	01	1.690,00
Tesoureiro	CMBV-CC2	01	1.500,00
Assessor Legislativo	CMBV-CC3	01	960,00
Secretário de Expediente	CMBV-CC4	01	780,00
Assessor Parlamentar	CMBV-CC5	09	678,00